



Edital PROAES Nº 17/2020

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS PROAES Nº 06, 09, 10, e 12 /2020.

A Universidade Federal do Maranhão - UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES, torna pública a retificação do item, 6.6 dos Editais PROAES nº 06, 09, 10, e 12/2020 referentes à seleção de alunos de graduação presencial para as bolsas e auxílios da assistência estudantil.

ONDE SE LÊ:

6.6 O (A) discente deverá informar dados bancários de conta corrente ativa em nome de terceiros ou conta poupança;

LEIA-SE:

6.6 O (A) discente deverá informar dados bancários de conta corrente ativa em qualquer agência bancária da qual seja titular, exceto contas conjuntas ou em nome de terceiros ou conta poupança.

São Luis-MA, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Leonardo Silva Soares
Pró-Reitor de Assistência Estudantil